

REDAÇÃO

TEXTO I

Toda sexta-feira, o ônibus azul e branco estacionado no pátio da Vara da Infância e da Juventude, na Praça Onze, Centro do Rio, sacoleja com o entra e sai de gente a partir das 9h. Do lado de fora, nunca menos de 50 pessoas, todas pobres ou muito pobres, quase todas negras, cercam o veículo, perguntam, sentam e levantam, perguntam de novo e esperam sem reclamar o tempo que for preciso. Adultos, velhos e crianças estão ali para conseguir o que, no Brasil, é oficialmente reconhecido como o primeiro documento da vida – a certidão de nascimento. [...]

Ao longo do discurso desses entrevistados, fica clara a forma como os usuários se definem: “zero à esquerda”, “cachorro”, “um nada”, “pessoa que não existe”, entre outras, todas são expressões que conformam claramente a ideia da pessoa sem registro de nascimento sobre si mesma como uma pessoa sem valor, cuja existência nunca foi oficialmente reconhecida pelo Estado.

ESCOSSIA, F. M. *Invisíveis: uma etnografia sobre identidade, direitos e cidadania nas trajetórias de brasileiros sem documento*. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais). Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 2019.

TEXTO II

A Lei Nº 9 534 de 1997 tornou o registro de nascimento gratuito no Brasil. Só que o problema persiste, mostrando que essa exclusão é complexa e não se explica apenas pela dificuldade financeira em pagar pelo registro, por exemplo.



Disponível em: <https://estudio.r7.com/>. Acesso em: 22 jul. 2021 (adaptado).

TEXTO III

A certidão de nascimento é o primeiro e o mais importante documento do cidadão. Com ele, a pessoa existe oficialmente para o Estado e a sociedade. Só de posse da certidão é possível retirar outros documentos civis, como a carteira de trabalho, a carteira de identidade, o título de eleitor e o Cadastro de Pessoa Física (CPF). Além disso, para matricular uma criança na escola e ter acesso a benefícios sociais, a apresentação do documento é obrigatória.

Disponível em: <http://www.senado.leg.br/>. Acesso em: 21 jul. 2021.

TEXTO IV



Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista>. Acesso em: 26 jul. 2021 (adaptado).

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista.

COMENTÁRIOS – REDAÇÃO ENEM 2021

A proposta de redação da prova Enem 2021 apresentou ao candidato a seguinte frase-tema: "Invisibilidade e registro civil: garantia de acesso à cidadania no Brasil". Como de costume, as instruções orientavam o candidato a redigir um texto dissertativo-argumentativo sobre tal questão, apresentando uma proposta de intervenção que, respeitando os direitos humanos, encaminhasse resoluções para a questão. Uma abordagem adequada da proposta passaria pela articulação entre o conceito de invisibilidade social e o direito ao registro civil para, em seguida, reconhecê-lo como o meio pelo qual assegura-se a cidadania ao indivíduo e, logo, seus direitos civis. Para o embasamento da discussão, foi oferecida uma coletânea com 4 textos de diferentes fontes e gêneros discursivos, cuja interpretação auxiliou o candidato a situar-se em relação aos conceitos-chave da frase-tema.

O **Texto 1** é um excerto de uma tese de doutorado que aponta para o conceito de invisibilidade social em sua relação com o registro civil, cuja autora descreve uma cena flagrada por ela no Rio de Janeiro por meio do relato de um estudo de campo: idas e vindas de pessoas pobres e marginalizadas para a obtenção da certidão de nascimento na Vara da Infância e Juventude, localizada na Praça Onze, parte do centro histórico da cidade. Já o **Texto 2** oferecia o trecho de uma matéria jornalística, a qual apresentou dados relevantes para dimensionamento e problematização da questão: situou o candidato quanto à gratuidade do registro, garantido pela Lei nº 9.534/97, e ofereceu um infográfico com o número de pessoas sem registro em cada região brasileira, destacando-se a região sudeste com 1,15 milhão.

A compreensão articulada dos Textos 1 e 2 garante bons recursos para o planejamento da argumentação. Enquanto o Texto 2 sugere que, além da barreira monetária, haveria outras razões (ou causas) que impedem milhares

de brasileiros de oficializar seu registro civil, o Texto 1 apresenta uma cena narrativa cujos detalhes permitem vislumbrar algumas dessas outras razões, como dificuldades de locomoção e acesso aos centros de registro ou, ainda, de instrução do cidadão de baixa renda e escolaridade. Além disso, destacam-se algumas informações relevantes para uma análise social mais crítica, como o fato de ser uma situação persistente, recorrente e com alta incidência mesmo em regiões de melhores indicadores socioeconômicos, como é o caso do sudeste.

Por sua vez, o **Texto 3** permitiu compreender a importância da documentação pessoal ao indicá-la como um instrumento que assegura uma série de outros direitos civis ao cidadão, como é o caso dos direitos educacionais, políticos, trabalhistas e outros benefícios sociais. Considerando-se essas informações à luz do retrato oferecido pelos textos anteriores, torna-se possível vislumbrar algumas *consequências* da perpetuação dessa problemática social, como a manutenção da pobreza, a negação do direito à educação e a perpetuação do trabalhador na informalidade. Tais informações apresentadas pela coletânea encontram sua síntese no **Texto 4**, que sugere a atuação dos/as defensores/as públicos no enfrentamento da defasagem no registro civil da população invisibilizada, articulando-se ao Texto 1, que aludiu à Vara da Infância e Juventude, e situando-se como uma possível sugestão à criação de *medidas de solução* ao problema. Quanto a esse aspecto, o candidato poderia propor ações protagonizadas por esses mesmos atores sociais, bem como outros que julgasse pertinentes, os quais trabalham na identificação da população não registrada e no provimento de recursos que permita a oficialização do registro junto aos órgãos competentes.

Além das informações oferecidas pela coletânea, o candidato deveria mobilizar os conhecimentos de seu repertório para sustentar sua discussão sobre o tema, o que poderia ser feito recorrendo-se a referências culturais e midiáticas (livros, filmes, séries, músicas) ou, ainda, a documentos oficiais, completando informações apresentadas nos textos (como é o caso do Estatuto da Criança e do Adolescente). Considera-se, assim, que a prova de redação do Enem 2021 oferecia as condições suficientes para o bom desenvolvimento de uma redação que contemplasse as exigências da prova, contribuindo também para um debate social de uma problemática muito relevante e atual.